

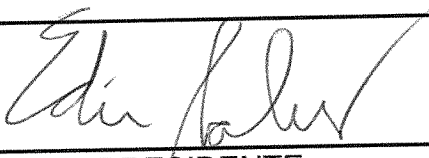


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº50.....

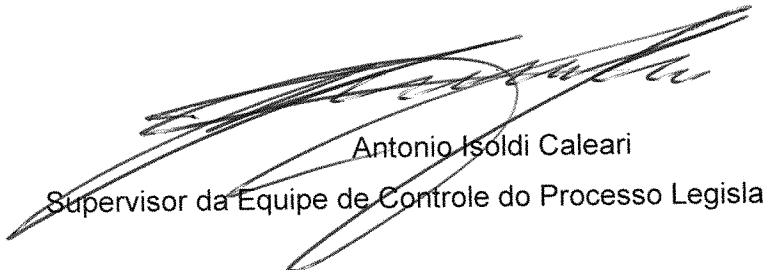
do processo nº 01 – PL 753 de 2017, 01.11.17 (a)

Kardec Izidário de Andrade
Assistente Parlamentar
SC

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 31 OUT 2017
Const. Just e Leg. Particip.
Educação, Cultura e Esportes.
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

01 NOV 2017


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 01/11/2017	AO 17 HS
POR 	
SAÍDA 16/11/17 ÀS 13 H 00	ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em juntado(s) o(s) documento(s) de
n.º 51 / 52 . S.P. 16 / 11 / 17



Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 51
Proc. Nº 753/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0753/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

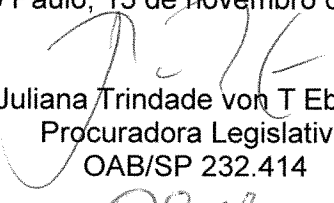
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

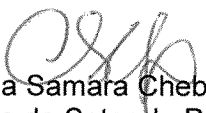
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 50.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

TIPO:

TITULO:

NOME: PARQUE NACOES UNIDAS

N.IMOVEL: 00000

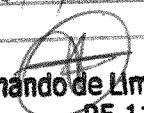
COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 16/11/17 às 14h00


Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Me Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 27/11/2017

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
conforme o § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/11/2017 AO 15 HS

POR 

SAÍDA 17/11/17 ÀS 13 H 00 ASS: 

Segue montado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 53 e 54. Em 07/02/18.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 53 do Pro.
no 733 de 20 17
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 11.320 - SP 12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0753/17, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

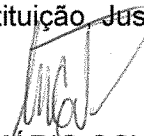
3º - Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Parque Nações Unidas) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0753/17 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em


MÁRIO COVAS NETO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÓPIA

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Ofício SGP-12 nº 817/2017

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 753/2017**, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARQUE NAÇÕES UNIDAS, LOCALIZADA NA AVENIDA ARACY RONDON AMARANTE, Nº 5, CEP 02996-180, BAIRRO - PARQUE NAÇÕES UNIDAS - JARAGUÁ - SÃO PAULO-SP" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
João Doria

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - 9º andar - CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Luciana Anchieta dos Santos
Assistente Técnico I
SGM-ATL

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em _____/_____/_____
_____ Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SEM EFEITO

Segue W juntado S, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado S por W e W
nº 55 ou 60 Em 10/03/18.

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.329 - SGP. 12



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 58

São Paulo, 14 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 1001/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 817/2017

DOCREC

230/2018

Folha nº 55 do Pro.
vº 753 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito do Projeto de Lei nº 753/2017, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque Nações Unidas, localizada na Avenida Aracy Rondon Amarante, nº 05, Parque Nações Unidas – Jaraguá, concluindo pela inviabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/SFM/drs
Resp 753-17

Comissão de:

OCF

15/03/18

[Signature]

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2014-0.149.190-7
Patricia S. D'Amara
RF. 587.581.1
SGM/ATL III

CÓPIA

Protocolo nº 56 do Pro
qto 153 de 20 17

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Pl. 11.328 - SUP 12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0753/17, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

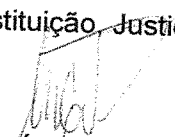
3º - Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Parque Nações Unidas) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0753/17 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em


MÁRIO COVAS NETO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana

Fone: 2224-6800

Folha nº 57 do P. 73 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hos.
P. 11.328 - Set 12

Folha de Informação nº 10

Proc.2017-0.179.190-7

em: 15/01/2018 (a) _____

À

SMS.G / Assessoria Parlamentar
A/C Beatriz Helena Falcão Botelho

CÓPIA

Considerando os quesitos formulados em folha 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 753/2017, informamos que o bem é público, a nova Unidade Básica de Saúde está sendo construída em um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e como ainda não foi inaugurada não possui denominação oficial, não incidindo, portanto, o artigo 9º, §§1º e 2º da Lei nº 14.454/07.

Com relação à denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Parque Nações Unidas) não há homonímia. Entretanto, é oportuno mencionar que na região há outro grupo de moradores que propuseram o nome de Unidade Básica de Saúde Sem Terra e ao pesquisar no Google pela unidade, este é o nome encontrado, conforme documento anexo em folha 10.

Por fim, informamos que a descrição e a localização da unidade estão corretas e são suficientes para a sua identificação.

LETICIA VILAÇAS BIZERRA
AT II-ASSISTENCIA JURIDICA/CRSN
OAB/SP 363.652

Ciente. De Acordo.

Após, encaminhe à SMS. G/Assessoria Parlamentar

DR. JOSÉ MAURO DEL ROIO CORREA
COORDENADOR
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 11.328 - SGR 12

Folha de informação nº 14

Do Processo 2017-0.179.190-7
AMBO/aco

| Em 06/02/2018 (a) *Ane Caroline de Oliveira*
R.F. 781.558.1/1
A.G.P.P. / SMS.G / S. Adjunta

Interessado: SMG/ATL

Assunto: Projeto de Lei nº 753/17, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque Nações Unidas, localizada na Avenida Aracy Rondon Amarante, nº5, CEP: 02996-180, Bairro Parque das Nações Unidas, Jaraguá. Pedidos de Subsídios.

SMS.G/Assessoria Parlamentar
Assessora Parlamentar
Dra. Beatriz Helena Falcão Botelho

CÓPIA

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado na folha 12, mostra-se oportuno fazer as seguintes considerações:

Não há consenso em relação ao nome proposto – “UBS Parque Nações Unidas”, conforme consta na Folha 10.

Há outro grupo de moradores propondo o nome UBS “Sem Terra”, também noticiado em folha 10.

Portanto, diante do impasse demonstrado, nossa sugestão é pelo **Veto Total** ao Projeto em pauta.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2018.

Angela Marcia Bechelli de Oliveira
Angela Marcia Bechelli de Oliveira
Assessoria Técnica do Gabinete
SMS.G

AMBO/aco

Folha de informação nº 15

Do Processo nº 2017.0.179.190-7 em 06/02/2018

a)


Darci Sandrin Dias
RF:839684-1

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 753/17, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque Nações Unidas, localizada na Avenida Aracy Rondon Amarante, nº 5, CEP: 02996-180, Bairro Parque Nações Unidas, Jaraguá. Pedido de Subsídios.

À
SGM/ATL – Chefia
Senhora Assessora Especial

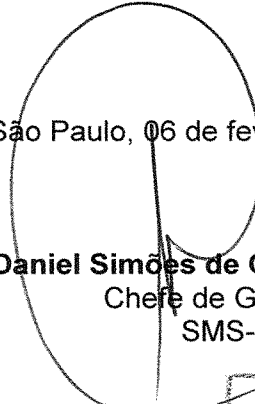
CÓPIA

Em atendimento a solicitação de V.Sa., a matéria em pauta foi encaminhada para manifestação e pronunciamento da Área Técnica competente desta pasta.

A presente propositura tem por objetivo: **“Altera a denominação da “Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque Nações Unidas, localizada na Avenida Aracy Rondon Amarante, nº 5, CEP 02996-180, Bairro Parque das Nações Unidas – Jaraguá – São Paulo-SP” e dá outras providências”.**

Ante ao exposto e na forma das ponderações precedentes das áreas técnicas, consideramos que a presente propositura não reúne condições de se converter em lei nos moldes indicados, razão pela qual pronunciamo-nos pela sugestão de **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei em comento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.


Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS-G

BHFB/dsd

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Assessoria Parlamentar

Nº 753 de 16/03/2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12

Folha de informação nº 17

Do Processo nº 2017.0.179.190-7 em 01/03/2018

a) 
Darci Sandrin Dias
RF: 839684-1

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 753/17, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Parque das Nações Unidas, localizada na Avenida Aracy Rondon Amarante, nº 5, Bairro Parque das Nações Unidas, Jaraguá. Pedido de Subsídios.

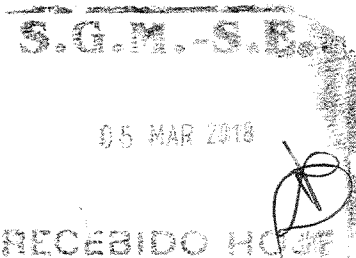
À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Devolvemos o presente comunicando que a UBS em questão não tem Conselho Gestor constituído, pois está em construção, com previsão de término de obras em julho de 2018.

São Paulo, 01 de março de 2018


Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS-G




Beatriz Helena Falcão Botelho
Assessora Parlamentar SMS-G
RF: 8391629-1

BHFB/dsd

